



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8532/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2304/23 de 27 de junho de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R\$ 1.247.498,91** (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e noventa e um centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	169	Equipamento e material permanente	1.494	56.100,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.16	200	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.494	65.400,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção dos serviços de vigilância de vigilância sanitária		
3.3.90.14	262	Diárias – Pessoa Civil	1.494	15.000,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>136.500,00</b>

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
4.4.90.52	181	Equipamento e material permanente	3.323	498.635,60
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>498.635,60</b>

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	176	Material de Consumo	3.324	460.763,31
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>460.763,31</b>

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.39	168	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3.518	99.000,00
4.4.90.52	169	Equipamento e material permanente	3.518	44.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.3.90.30	187	Material de consumo	3.518	8.600,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>151.600,00</b>

<b>Total GERAL de Suplementações</b>				<b>1.247.498,91</b>
--------------------------------------	--	--	--	---------------------



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

## I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Investimento Estadual para Implementação SUS- Exercícios Anteriores	498.635,60
3.324	Custeio Farmácia Estado - Exercícios Anteriores	460.763,31
3.518	Bloco de Investimento União- Exercícios Anteriores	151.600,00
<b>Total de Superávit</b>		<b>1.110.998,91</b>

## III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	176	Material de consumo	1.494	46.400,00
3.3.90.40	179	Serviços de tecnologia da informação	1.494	42.400,00
4.4.90.52	181	Equipamento e material permanente	1.494	21.200,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção dos serviços de Vig. Sanitária		
4.4.90.52	265	Equipamento e material permanente	1.494	26.500,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>136.500,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 28 de junho de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

